



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.460, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Martins Neto.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Martins Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Vereador Hélio Santana)